

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 721, DE 04 DE MAIO DE 2020**

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Segundo Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 42, da Lei nº. 8.891, de 23 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 42, da LDO/2020.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º deste Decreto, serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 721, DE 04 DE MAIO DE 2020**META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS****2º QUADRIMESTRE - 2020****Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e § 1º do Art. 42 da LDO/2020**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					TOTAL
	MAIO	JUNHO	1º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	
RECEITA CORRENTE	1.767.795.674	1.623.989.676	3.391.785.350	1.577.923.618	1.751.050.492	6.720.759.460
Receita Tributária	959.662.820	991.549.120	1.951.211.940	1.030.307.197	1.065.844.000	4.047.363.137
Receita de Contribuições	64.745.914	79.382.662	144.128.576	66.520.729	56.083.325,91	266.732.631
Receita Patrimonial	58.392.903	3.781.069	62.173.972	18.977.243	7.194.138	88.345.353
Transferências Correntes	673.008.789	547.698.873	1.220.707.662	460.432.670	532.719.037	2.213.859.369
Outras Receitas Correntes	11.985.248	1.577.952	13.563.200	1.685.779	89.209.991	104.458.970
RECEITA DE CAPITAL	10.510.851	18.530.561	29.041.412	22.982.433	11.487.771	63.511.616
Operações de Crédito	10.510.851	18.530.561	29.041.412	22.982.433	11.487.771	63.511.616
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA VINCULADA DO TESOURO	281.420.191	258.953.509	540.373.700	263.211.007	264.363.102	1.067.947.809
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	221.780.228	238.242.122	460.022.350	233.102.485	235.536.303	928.661.138
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	107.352.849	107.885.504	215.238.353	108.553.230	108.335.589	432.127.172
TOTAL BRUTO	2.388.859.793	2.247.601.372	4.636.461.165	2.205.772.773	2.370.773.257	9.213.007.195
DEDUÇÃO DA RECEITA	245.296.107	220.765.034	466.061.141	211.274.647	233.338.624	910.674.412
Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA, ITCD	121.872.772	122.500.005	244.372.777	129.168.831	135.109.488	508.651.096
Dedução FUNDEB - FPE, IPI, DESON.	123.423.335	98.265.029	221.688.364	82.105.816	98.229.136	402.023.316
TOTAL LÍQUIDO	2.143.563.686	2.026.836.338	4.170.400.024	1.994.498.126	2.137.434.633	8.302.332.783

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 721, DE 4 DE MAIO DE 2020

REA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL		251.653.548,43	232.254.397,69	230.859.880,69	228.998.285,69	943.766.112,50
CBM		20.223.286,00	20.223.286,00	20.223.286,00	20.223.286,00	80.893.144,00
Outras Despesas Correntes		4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	18.834.280,00
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	18.834.280,00
Folha de Pessoal		15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	62.058.864,00
CPC	0101	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	62.058.864,00
Outras Despesas Correntes		8.478.831,26	8.478.831,26	8.478.831,26	8.478.831,26	33.915.325,04
Contrato Estimativo		2.127.126,26	2.127.126,26	2.127.126,26	2.127.126,26	8.508.505,04